ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36/22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer jurídico exarado no Processo administrativo nº 5384/21, de 06/10/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Servidor abaixo relacionado para, sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, responder pelas transações efetuadas com os cartões emitidos pelo Programa de Pagamento de Defesa Civil (CPDC), o qual deverá ser utilizado para materiais ou contratação de serviços relacionados às ações de respostas em áreas atingidas por desastres, conforme condições impostas pela Lei nº 12.340/2010 e pelo Decreto nº 7.257/2010, que regulamenta a utilização do referido cartão, e nos termos da Portaria nº 3.040 de 04/12/2020, publicado no Diário Oficial da União, produzindo efeitos retroativos a partir da 24/01/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Álvaro Luiz de Aguiar Carrielo	Secretário Municipal de Trânsito e Defesa Civil DAS	41/6920 SMTDC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V Popular
PUBLICADO
Ed. 1140
EM 7/2/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevcanovicz de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925